



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL Nº 143/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por Despacho do Vice Presidente de 06 de junho de 2022, foi determinado que durante os fins de semana e feriados, no período compreendido entre 10 de junho a 10 de setembro, o trânsito nos arruamentos de acesso ao Largo da Praça do Peixe e ao Bairro da Beira Mar Nascente estarão condicionados das 13h00 de sábado até às 23h00 de domingo e das 22h00 da véspera de feriados até às 23h00 do dia feriado, com exceção dos moradores, veículos de emergência e triciclos turísticos.

As ruas de acesso à área abrangida são as seguintes:

- Travessa do Lavadouro;
- Rua da Palmeira;
- Rua Antónia Rodrigues;
- Cais dos Remadores Olímpicos (Cais de São Roque).

A presente medida faz parte de um conjunto de várias medidas tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro no âmbito da promoção da utilização pedonal e ciclável do espaço público, implementação de estratégias de gestão de baixo teor de carbono para todo o território, nomeadamente nas zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevante.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo e nos jornais editados na área do Município.

Aveiro, 07 de junho de 2022

○ Presidente da Câmara


(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)